# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314– 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br


**INDICAÇÃO Nº** 453/2010

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, tome as providências com relação ao cargo de farmacêutico de referencia A59 .

***JUSTIFICATIVA:-***

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador verificou que a referencia acima A59 esta com valor bem menor que os farmacêuticos dos outros municípios bem como verificado no CRF de Sorocaba, ou seja, existe uma grande diferença salarial entre o cargo, consequentemente visando a melhoria do atendimento deveria ser melhor remunerado, para que o funcionário possa trabalhar mais satisfeito no exercício de sua função.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 20 ABRIL DE 2010

**PAULO KENJI SASAKI**
**VEREADOR**


Vereador:
Paulo Kenji Sasaki
Bairro do Cupim – 18150-000 - Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9779-1405